

22 de Outubro – Ano XXV – N°198 – Jaboatão dos Guararapes

22 de outubro de 2015

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N°.770/2015

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar n°. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal n°. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes)

R E S O L V E:

CONCEDER licença prêmio a servidora indicada na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para o período especificado.

Nº. Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referencia ao Decênio	Período
2561932015	TEREZA CRISTINA SOUZA ALVES DA SILVA	10.381-0	Executiva de Assistência Social	1996/2006	13.10.2015 a 11.11.2015
2558142015	ESTELIANA BARRA NOVA PEREIRA	16.454-2	Executiva de Educação	2004/2014	01.10.2015 a 29.12.2015
2558362015	ARLEIDE SANTANA VIEIRA	13.361-2	Executiva de Educação	1995/2005	01.10.2015 a 29.12.2015

Jaboatão dos Guararapes, 15 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA N°.771/2015

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA**, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar n°. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº2555912015.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30(trinta) dias, a partir de **22.09.2015 a 21.10.2015**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **SUZANNE BRANDÃO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. **16.154-9**, cargo de **Professor 1 classe III – 3E**, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.772/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº2561712015.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 90(noventa) dias, a partir de **03.10.2015 a 31.12.2015**, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora **ELIANE FRANCISCA DE ARAÚJO**, matrícula nº. **11.230-5**, cargo de **Assistente de Suporte a Gestão I**, lotada na Secretaria de Ordem Pública e Segurança Cidadã.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 773/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de Licença Premio, conforme Parecer nº 301/2015/Assessoria Jurídica/SEE, da servidora indicada na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº. Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2460722015	MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA	8966-4	Executiva de Educação	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 15 de outubro de 2015

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 774/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei

Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando requerimento protocolo sob nº.1504/15 datado de 18.08.2015 e protocolo 2534922015.

R E S O L V E:

CONCEDER PRORROGAÇÃO, com fundamento no Art. 96, da Lei 224/96, da Licença sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº. 837/2014, datada de 14.10.2014, da servidora **SILVIA MARINA DE MOURA SILVA FERREIRA**, matrícula nº. **16.929-3**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, pelo período de 01 (um) ano, **a partir de 01.11.2015**.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.775/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria de nº. 641/2015, datada de 31.08.2015, que concedeu Enquadrar por Escolaridade o servidor **JEAN MARCEL CORDEIRO DUARTE**, onde se lê: **matricula 69107**, leia-se: **matricula nº 18.363-6**, lotado na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.776/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 191/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 90(noventa) dias, por motivo de saúde, cargo Professor 1 classe I-1A, **HATIENE BARBOSA DA SILVA, mat. nº 18.459-4,** conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 18.07.2015.**

Jaboatão dos Guararapes, 15 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.777/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 253/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 180(cento e oitenta) dias, por motivo de saúde, cargo de Assistente de Suporte a Gestão I, IVANILDA MARIA BARBOSA, mat. 10.953-3, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, a partir de 24.09.2015.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.778/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO.

CONSIDERANDO solicitação através da CI nº. 1841/14-GAB/SEE, datada de 04.12.2014.

RESOLVE: ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO

Item	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Nº DO PROTOCOLO	DATA	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
		PROFESSORES					Nível Ref.	Nível Ref.
01	10.406-0	ANA MARIA DE ARAUJO REGO	16.06.1986	62256	28.08.2013	27.01.2011	II 6L	II 7N
02	14.837-7	ANDREA DE KASSIA DOS SANTOS SILVA	11.03.2003	64416	16.10.2013	12.03.2011	III 2C	III 3E
03	12.711-6	MARIA ADRIANA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	21.02.1991	64416	16.10.2013	22.02.2011	II 5I	II 6L
04	09.563-0	CLAUDIA REGINA CAVALCANTI DE SOUSA	28.05.1986	59998	01.07.2013	15.11.2010	III 6L	III 7N
05	12.509-1	EDLEUZA PAZ DO AMARAL	05.03.1990	78868	06.08.2014	22.03.2010	III 5I	III 6L
06	14.024-4	EDSON BARBOSA SILVA	29.04.1996	79234	13.08.2014	21.05.2012	II 4G	II 5I
07	16.447-0	EDINANE BARBOSA DE SANTANA	12.02.2004	72297	13.03.2014	13.02.2012	II 2C	III 3E
08	13.060-5	FATIMA MARIA SANTOS LEITE DO NASCIMENTO	25.05.1992	79205	13.08.2014	09.12.2009	III 4G	III 5I
09	13.060-5	FATIMA MARIA SANTOS LEITE DO NASCIMENTO	25.05.1992	79205	13.08.2014	26.05.2012	III 5I	III 6L

Jaboatão dos Guararapes, 16 de outubro de 2015

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.779/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 18 E 19 DA LEI Nº178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO.

CONSIDERANDO solicitação através da CI nº. 1892/14-GAB/SEE, datada de 15.12.2014.

RESOLVE: ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO

Item	MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	Nº DO PROTOCOLO	DATA	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	Nível Ref.	Nível Ref.
PROFESSORES										
01	16.426-7	TANIA MARIA DA SILVA	11.02.2004	81984	30.10.2014	12.02.2012	III 2D	III 3E		
02	11.118-0	ROSIMERE BANDEIRA DE QUEIROZ BARBOSA	23.10.1987	82575	13.11.2014	29.10.2011	III 6M	III 7N		
03	14.983-7	ROSINEIDE DA SILVA DANTAS	12.03.2003	82681	18.11.2014	05.01.2010	III 1A	III 2C		
04	16.469-0	ANTONIO VAGNER DE ALMEIDA	11.02.2004	81758	22.10.2014	16.02.2012	III 2D	III 3E		
05	12.489-3	MARIA JURANDIR GOMES CANDIDO	19.03.1990	81689	21.10.2014	21.03.2010	III 5J	III 6L		
06	13.986-6	FATIMA MARIA SANTOS LEITE DO NASCIMENTO	28.02.1996	79207	13.08.2014	17.03.2012	II 4G	II 5I		
07	17.234-0	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MARQUES	10.04.2007	82078	31.10.2014	11.04.2011	III 1B	III 2C		

Jaboatão dos Guararapes, 16 de outubro de 2015

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.780 /2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015.

CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO

CONSIDERANDO A CI 1900/2014-SEE, DATADA DE 16.12.2014

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	18.356-3 RILDO OLIVEIRA BANDEIRA DE VASCONCELOS	01.02.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	73674	02.04.2014 I	PARA II
02	18.435-7 ERLANIA ANDREIA DOS SANTOS LIMA	01.03.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	80744	23.09.2014 I	PARA III
03	18.529-9 ALEXANDRE VIRGINIO DA SILVA	19.04.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	75551	13.05.2014 I	PARA II
04	18.510-8 ANA PAULA GOMES DE ARAÚJO	25.04.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	75954	21.05.2014 I	PARA III
05	18.516-7 CLAUDIA MIRIAM DA SILVA	25.04.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	76243	28.05.2014 I	PARA II
06	18.533-7 PAULO FERNANDO GOMES DE LIMA	25.04.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	76807	06.06.2014 I	PARA II
07	18.557-4 NAYANA PEDROSA CARNEIRO LEAO SILVA	10.06.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	76872	10.06.2014 I	PARA II
08	18.548-5 CAROLINE CANDY DANTAS DA SILVA	09.06.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	77213	19.06.2014 I	PARA III

RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados nos cargos conforme, os efeitos financeiros retroagirão as datas dos requerimentos

Jaboatão dos Guararapes, 16 de outubro de 2015

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.781 /2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015. CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO

CONSIDERANDO A CI 1921/2014-SEE, DATADA DE 23.12.2014

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	18.452-7 PATRICIA GOMES CAVALCANTI	03.03.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	81250	07.10.2014 I	PARA II
02	18.499-3 CAROLINE NUNES PROCOPIO	25.04.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	81483	14.10.2014 I	PARA III
03	18.401-2 ELIZANGELA FERNANDES DOS SANTOS	01.03.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	79668	26.08.2014 I	PARA III
04	18.236-2 JACIARA BANDEIRA DA SILVA	01.02.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	69372	05.02.2014 I	PARA III
05	18.347-4 FLAVIANO ASSIS DOS SANTOS	01.02.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	69471	06.02.2014 I	PARA II

06	15.077-0	CICLEIDE MARIA DA COSTA LIRA	14.03.2003	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	68130	23.01.2014	II	PARA	III
07	18.553-1	MONICA MARIA DA SILVA	08.06.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - II 1A	80067	04.09.2014	I	PARA	II
08	18.649-0	AMANDA MARQUES DE CARVALHO GONDIM	19.09.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	81878	24.10.2014	I	PARA	III
09	16.538-7	JULIANA APARECIDA MARQUES BARRETO	13.02.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	71485	26.02.2014	II	PARA	III

RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados nos cargos conforme, os efeitos financeiros retroagirão as datas dos requerimentos

Jaboatão dos Guararapes, 16 de outubro de 2015

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.782 /2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015. CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO

CONSIDERANDO A CI 1921/2014-SEE, DATADA DE 23.12.2014

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	18.482-9 ROSEANE RODRIGUES AGUIAR	25.04.2011	PROFESSOR1 CLASSE - I 1A	75473	12.05.2014	I PARA III
02	18.506-0 POLLYANA DA SILVA LUCENA PATRIOTA	25.04.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	81484	14.10.2014	I PARA III
03	18.239-7 SILVANIA DOS RAMOS SILVA LIMA	01.02.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	81315	08.10.2014	I PARA III
04	18.572-8 VANIA BARROS SABINO PINHO	19.07.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	81857	23.10.2014	I PARA II
05	18.645-7 VALDECIO PEDRO DA SILVA	19.09.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	81398	09.10.2014	I PARA II
06	18.377-6 GLAYCE EMANUELLE DO NASCIMENTO SILVA	01.03.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	73233	26.03.2014	I PARA II
07	18.424-1 WILMA CANDIDO DE OLIVIRA	02.03.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	77638	03.07.2014	I PARA III
08	18.317-2 JOÃO SILVA ROCHA	01.02.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	69755	12.02.2014	I PARA III
09	18.515-9 FABIOLA GOMES DA SILVA	25.04.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	75896	20.05.2014	I PARA III

RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados nos cargos conforme, os efeitos financeiros retroagirão as datas dos requerimentos

Jaboatão dos Guararapes, 16 de outubro de 2015

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.783 /2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015. CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO

CONSIDERANDO A CI 1921/2014-SEE, DATADA DE 23.12.2014

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	18.489-6 GIANE VIANA DE OLIVEIRA SILVA	25.04.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	78782	05.08.2014	I PARA II
02	18.591-4 FERNANDA FARIAS RODRIGUES	17.08.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	80178	09.09.2014	I PARA II
03	18.569-8 PAULINE DA SILVA DOS SANTOS	18.07.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	78941	06.08.2014	I PARA II
04	18.400-4 ERICA CARVALHO DA SILVA	01.03.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	78963	06.08.2014	I PARA II
05	18.257-5 JANE TEIXEIRA GOMES TORRES	01.02.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	77826	10.07.2014	I PARA III
06	18.493-4 LINDILENE MARIA GOMES	25.04.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	79633	25.08.2014	I PARA III
07	18.255-9 RAFAELA OLIVEIRA SILVA	01.02.2011	PROFESSOR12 CLASSE - I 1A	69374	05.02.2014	I PARA III
08	18.281-8 LEONILDO LEAL GOMES	01.02.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	69928	12.02.2014	I PARA II
09	17.970-1 MIRIAM PAULA DE SOUZA	27.08.2010	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	77570	03.07.2014	I PARA III

RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados nos cargos conforme, os efeitos financeiros retroagirão as datas dos requerimentos

Jaboatão dos Guararapes, 16 de outubro de 2015

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.783 /2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015. CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO

CONSIDERANDO A CI 1921/2014-SEE, DATADA DE 23.12.2014

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	18.489-6 GIANE VIANA DE OLIVEIRA SILVA	25.04.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	78782	05.08.2014	I PARA II
02	18.591-4 FERNANDA FARIAS RODRIGUES	17.08.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	80178	09.09.2014	I PARA II
03	18.569-8 PAULINE DA SILVA DOS SANTOS	18.07.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	78941	06.08.2014	I PARA II
04	18.400-4 ERICA CARVALHO DA SILVA	01.03.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	78963	06.08.2014	I PARA II
05	18.257-5 JANE TEIXEIRA GOMES TORRES	01.02.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	77826	10.07.2014	I PARA III
06	18.493-4 LINDILENE MARIA GOMES	25.04.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	79633	25.08.2014	I PARA III
07	18.255-9 RAFAELA OLIVEIRA SILVA	01.02.2011	PROFESSOR12 CLASSE - I 1A	69374	05.02.2014	I PARA III
08	18.281-8 LEONILDO LEAL GOMES	01.02.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	69928	12.02.2014	I PARA II
09	17.970-1 MIRIAM PAULA DE SOUZA	27.08.2010	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	77570	03.07.2014	I PARA III

RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados nos cargos conforme, os efeitos financeiros retroagirão as datas dos requerimentos

Jaboatão dos Guararapes, 16 de outubro de 2015

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.784 /2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015. **CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO**

CONSIDERANDO A CI 1921/2014-SEE, DATADA DE 23.12.2014

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	18.222-2 ELIANE DA SILVA SANTOS	01.02.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	78797	05.08.2014	I PARA III
02	18.552-3 MARZIL BAADE ARAUJO CORREIA	08.06.2011	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	77706	8.07.2014	I PARA II
03	18.476-4 SHEILA CRISTINA DA SILVA BARROS	01.03.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	75803	19.05.2014	I PARA III
04	18.265-6 MARIA FREIRE DA SILVA DE SOUZA	01.02.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	72987	24.03.2014	I PARA III
05	14.360-0 INEZ MARIA GUERRA SILVA	05.02.1997	PROFESSOR 1 CLASSE - I 3E	78588	29.07.2014	I PARA II
06	15.022-3 INEZ MARIA GUERRA SILVA	13.03.2033	PROFESSOR 1 CLASSE - I 2C	78589	29.07.2014	I PARA II
07	18.216-8 TAMARA MARQUES DA SILVA GOMES	01.02.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	72219	13.03.2014	I PARA IV
08	17.978-7 LUCIANA DE ALMEIDA BARROSO	13.10.2010	PROFESSOR 2 CLASSE - I 1A	77653	04.07.2014	I PARA II
09	18.409-8 RIELDA KARYNA DE ALBUQUERQUE	01.03.2011	PROFESSOR 1 CLASSE - I 1A	76881	10.06.2014	I PARA III

RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados nos cargos conforme, os efeitos financeiros retroagirão as datas dos requerimentos

Jaboatão dos Guararapes, 16 de outubro de 2015

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.785 /2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista no na Lei Complementar nº 021/ 2015, publicada em 13 de março de 2015. **CONSIDERANDO O ARTIGO 17 DA LEI Nº. 178 DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, DO PCC DO MAGISTERIO**

CONSIDERANDO A CI 1921/2014-SEE, DATADA DE 23.12.2014

ITEM	MATRÍCULA NOME	ADMISSÃO	CARGO EMPREGO	N.º PROTO	DATA DO REQUER.	De Classe para Classe
01	18.497-7 MONICA ENEDINA DE MELO	25.04.2011	PROFESSOR 1 CLASSE – I 1A	77895	10.07.2014 I	PARA III
02	18.449-7 KARLLA ALVES CAVALCANTI	01.03.2011	PROFESSOR 1 CLASSE – I 1A	77943	11.07.2014 I	PARA III
03	18.412-8 ALBA REGINA ALVES NAGIPE	02.03.2011	PROFESSOR 1 CLASSE – I 1A	78485	24.07.2014 I	PARA II
04	14.812-1 NELBE LOPES SIQUEIRA	10.03.2003	PROFESSOR 1 CLASSE – I 3F	77514	02.07.2014 I	PARA II
05	18.357-1 PUBLIO GOMES FLORENCIO JUNIOR	01.02.2011	PROFESSOR 2 CLASSE – I 1A	73977	08.04.2014 I	PARA II
06	18.546-9 MARIA SOLANGE WAKED DE ARAÚJO	08.06.2011	PROFESSOR 1 CLASSE – I 1A	78408	23.07.2014 I	PARA II
07	14.814-8 NIVEN FERREIRA LAGO DE CASTRO	10.03.2003	PROFESSOR 2 CLASSE – II 1A	81997	30.10.2014 II	PARA III
08	15.043-6 MARIA CLAUDIA DE MELO PINHEIRO	13.03.2003	PROFESSOR 1 CLASSE – II 3F	79785	28.08.2014 II	PARA III
09	09.453-6 MARLENE BUREGIO DE LIMA	12.05.01986	PROFESSOR 1 CLASSE – IV 6L	80197	09.09.2014 IV	PARA V

RESOLVE: ENQUADRAR POR ESCOLARIDADE os servidores abaixo listados nos cargos conforme, os efeitos financeiros retroagirão as datas dos requerimentos

Jaboatão dos Guararapes, 16 de outubro de 2015

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.788/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de **Abono de Permanência**, conforme Parecer nº.130/2015 – Assessoria Jurídica/SEADGEP da servidora indicada na tabela abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal
2555122015	LUCINEIA RIBEIRO DE ALMEIDA	8024-1	Executiva de Promoção da Saúde	Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2015

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.789/2015

A Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº

021/2015, combinada com o artigo 123 da Lei Municipal nº 224/96, com redação dada pela Lei Municipal nº 936/2013;

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando parecer da Assessoria Jurídica/SEE, para atender aos requisitos e percentuais definidos no art. 26 e seus incisos, da Lei 220/2008.

R E S O L V E:

CONCEDER Gratificação de Incentivo Funcional aos servidores abaixo listados (as), que passam a perceber suas gratificações discriminadas na tabela a seguir, a partir das datas indicadas.

Nº.	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	DATA DO REQUERIMENTO	PARECER Nº.
01	Anderson Humberto Rafael Pereira	15.400-8	Agente Adm. Escolar III D	Executiva de Educação	20.05.2015	341/2015
02	Fatima Maria da Mota Santana	16.605-7	Agente Adm. Escolar III D	Executiva de Educação	20.05.2015	350/2015

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.790/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDENCIA, por

competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando requerimento protocolo sob nº 1683/15, datado de 23.09.2015 e protocolo 2553552015, e Parecer nº.132/2015-Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 14.10.2015.

R E S O L V E:

CONCEDER Afastamento para Realização de Provas a servidora **ROBERTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, cargo de Assistente em Saude I, matrícula nº 16.927-7**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, em conformidade com o artigo 132 e seus parágrafos da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Publico Municipal), sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, nos períodos de **28 a 30.09.2015 e 01 e 02.10.2015**.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.792/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 239/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de **60(sessenta) dias**, por motivo de saúde, cargo Professor 2 classe II- 4G, **VIVIANE FRANÇA DE OLIVEIRA, mat. nº 13.089-3**, conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 08.09.2015**.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.793/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 218/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Temporária pelo período de 120(cento e vinte) dias, por motivo de saúde, cargo de Agente Alimentação Escolar III E, **ROSANE MARIA ELOI DE SANTANA, mat. nº 15.533-0,** conforme dispõe o artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotada na Secretaria Executiva de Educação, **a partir de 21.07.2015.**

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.794/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando Parecer da Junta Medica Municipal conforme Laudo JMP nº. 249/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER Readaptação de função Definitiva, ao servidor IZAIAS ALVES DA CRUZ, mat. nº 14.612-9, cargo de Professor 2 classe II 2C, conforme dispõe artigo 51 item II, da Lei nº. 224/96, podendo o mesmo desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a partir de 28.09.2015.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.795/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº2553792015.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA, por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 30(trinta) dias, a partir de 16.09.2015 a 15.10.2015, em conformidade com o Art. 91, da Lei Municipal nº. 224/96, a servidora NEIDE MARIA DOS SANTOS, matrícula nº. 16.200-0, cargo de Professor 1 classe III 3F, lotada na Secretaria de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.796/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando CI nº 187/2015, datada de 14.10.2015.

R E S O L V E:

LOTAR na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã, o servidor ANDRE LUIZ DE MOURA, mat. 16.894-7, cargo de Assistente de Suporte a Gestão I, para exercer suas funções na Junta de Serviço Militar de Prazeres, a partir de 15.10.2015.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.797/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados,

Considerando informações da Gerencia de Administração de Pessoas, que analisou, de modo casuístico, a adequação dos referidos pleitos aos requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes)

R E S O L V E:

CONCEDER licença prêmio as servidoras indicadas na tabela abaixo, autorizando o seu gozo para o período especificado.

Nº. Processo	Nome do Servidor	Matricula	Secretaria de Origem	Referencia ao Decênio	Período
2560662015	MARCELIA MARIA DA SILVA LIRA	10.350-0	Exec. de Meio Amb.e Gestão Urbana	1986/1996	03.11.2015 a 01.01.2016
2556962015	MARIA DA GLORIA ANDRADE LOPES	9638-5	Executiva da Receita	1996/2006	03.11.2015 a 30.04.2016
2547552015	RENILDE ALVES GOMES DE OLIVEIRA	9180-4	Executiva de Promoção da Saúde	1986/1996	03.11.2015 a 02.12.2015

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.756/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais prevista na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

R E S O L V E:

RETIFICAR a portaria de nº. 732/2015, datada de 28.09.2015, que concedeu licença prêmio, a servidora, onde se lê: **MARIA LUCIA XAVIER ALVES**, leia-se: **MARILUCIA MARIA XAVIER ALVES**, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

(Republicada por incorreção na original)

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº.803/2015

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E PREVIDENCIA, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 021/2015, publicada em 13 de março de 2015.

Considerando requerimento protocolo sob nº 1708/15, datado de 30.09.2015 e

protocolo 2558742015, e Parecer nº.131/2015-Assessoria Jurídica/SEADGEP, datado de 14.10.2015.

R E S O L V E:

CONCEDER Afastamento para Realização de Provas a servidora **REJANE LIMA DE OLIVEIRA, cargo de Agente Comunitário de Saúde I, matrícula nº 19.228-7**, lotada na Secretaria Executiva de Promoção da Saúde, em conformidade com o artigo 132 e seus parágrafos da Lei 224/96(Estatuto do Servidor Público Municipal), sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, no período de **09 a 19.10.2015**.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de outubro de 2015.

ADRIANA ALVES DE ARAÚJO

Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 070/2015 – CG/1ª CPIA

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 21/2015, publicada em 13 de março de 2015.

CONSIDERANDO o teor da CI nº 062/2015 – 1ª CPIA, datada de 19 de outubro de 2015.

R E S O L V E:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na modalidade de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos dispositivos dos artigos 169 e 170, da Lei nº 224/1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e Parágrafo 3º do art. 12, da Lei Complementar nº 15/2013, acrescentado através do art. 1º da Lei Complementar nº 21/2015, a ser procedido pela Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Secretaria, em desfavor do servidor **ELIEL HELENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.980-6, Técnico de Suporte à Gestão I, lotado na Secretaria Executiva de Administração, Gestão de Pessoas e Previdência**, para fins de apuração de suposta infração **ABANDONO DE EMPREGO**, tipificada no inciso II c/c do parágrafo único do art. 163, da Lei Municipal nº 224/1996, a partir da publicação desta portaria.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CARRALY

Controlador Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 071/2015 – CG/1ª CPIA

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 21/2015, publicada em 13 de março de 2015.

CONSIDERANDO o teor da CI nº 066/2015 – 1ª CPIA, datada de 19 de outubro de 2015.

R E S O L V E:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na modalidade de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos dispositivos dos artigos 169 e 170, da Lei nº 224/1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e Parágrafo 3º do art. 12, da Lei Complementar nº 15/2013, acrescentado através do art. 1º da Lei Complementar nº 21/2015, a ser procedido pela Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Secretaria, em desfavor do servidor **LEONARDO VILARIM DA SILVA JORDÃO**, matrícula nº 16.337-6, **Auxiliar de Suporte à Gestão I**, lotado na **Secretaria Executiva de Promoção da Saúde**, para fins de apuração de suposta infração **ABANDONO DE EMPREGO**, tipificada no inciso II c/c do parágrafo único do art. 163, da Lei Municipal nº 224/1996, a partir da publicação desta portaria.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CARRALY

Controlador Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 072/2015 – CG/1ª CPIA

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 21/2015, publicada em 13 de março de 2015.

CONSIDERANDO o teor da CI nº 064/2015 – 1ª CPIA, datada de 19 de outubro de 2015.

R E S O L V E:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na modalidade de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos dispositivos dos artigos 169 e 170, da Lei nº

224/1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e Parágrafo 3º do art. 12, da Lei Complementar nº 15/2013, acrescentado através do art. 1º da Lei Complementar nº 21/2015, a ser procedido pela Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Secretaria, em desfavor do servidor **ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO PEREIRA**, matrícula nº 15.425-3, Agente em Manutenção de Infraestrutura Escolar, lotado na Secretaria Executiva de Educação, para fins de apuração de suposta infração **ABANDONO DE EMPREGO**, tipificada no inciso II c/c do parágrafo único do art. 163, da Lei Municipal nº 224/1996, a partir da publicação desta portaria.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CARRALY

Controlador Geral do Município

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 074/2015- CG/2ª CPIA

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 021/2015, publicada em 13 de março de 2015;

Considerando o teor da CI nº 1743/2015 – GAB/SEE, datada de 23 de setembro de 2015;

R E S O L V E:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na modalidade **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base no disposto nos artigos 169 e 170 da Lei nº. 224, de 07 de março de 1996, a ser procedido pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo dessa Corregedoria Geral, para a apuração dos fatos narrados no referido documento, que caracterizam a ocorrência da infração funcional, especificada no inciso XIII do art. 163, da Lei 224/1996 (Estatuto do Servidor Público Municipal do Jaboaão dos Guararapes), em desfavor do servidor **EULÂMPIO MUNIZ DE ANDRADE**, matrícula nº 14.109-7, lotado na Secretaria Executiva de Educação, ocupante do cargo de Agente de Manutenção Infra-estrutura Escolar – III-E.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de outubro de 2015.

CLÁUDIO CARRALY

Corregedor Geral